

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0019005/2026
Data 01/06/2026

DECRETO N° 0019005/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.188.591,12 (um milhão cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	0110011010.1339200322.091 33903900000	DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	664.665,77
0000024	0150015010.2369500472.115 33903900000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	270.425,00
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	150000150001	49.487,73
0000146	0090009010.1030200242.049 33903900000	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	198.012,62
0000036	0110011010.1339200322.091 33909300000	DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	6.000,00
TOTAL:				1.188.591,12

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 935.090,77 (novecentos e trinta e cinco mil noventa reais e setenta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 253.500,35 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	162100009999	49.487,73
0000104	0090009010.1030100233.029 33903900000	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000007	198.012,62
0000046	0110011010.1339200332.093 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MUSEUS E TEATROS MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	6.000,00
TOTAL:				253.500,35

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 01 junho de 2026


MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25